



## CÓDIGO DE CONDUTA DE TREINADORES

Os treinadores e restante equipa técnica estarão vinculados a este Código de Ética e Conduta, aceitando cumprir com todos os seus compromissos. Isso define as responsabilidades perante os jogadores, pais, dirigentes e outros colegas de profissão, perante a FPT e perante a sociedade em geral.

O treinador deverá:

### **1. Respeitar os direitos, a dignidade e o valor de cada atleta como um ser humano**

- Tratar a todos de igual modo, independentemente do sexo, origem étnica ou religião. Todos os atletas são merecedores de igual respeito, atenção e oportunidades.
- Respeitar o talento, a fase de desenvolvimento e os objetivos de cada atleta, a fim de atingir o seu pleno potencial. Estabelecer objetivos para cada atleta que sejam tanto alcançáveis como motivadores, mantendo os pais disso informados.
- Respeitar as dificuldades que os atletas poderão ter em cumprir com determinadas tarefas e objetivos, fornecendo feedbacks construtivos sempre que possível.

### **2. Manter elevados níveis de integridade em todos os momentos**

- Operar dentro das regras do desporto e com espírito de fair play, incentivando os seus atletas a comportarem-se de igual modo.
- Defender um envolvimento desportivo livre de drogas e outras substâncias que melhorem o desempenho de forma ilegal, de acordo com as diretrizes da Autoridade Antidopagem Portuguesa e do Código Mundial Antidoping





- Não divulgar quaisquer informações confidenciais relativas aos atletas, pais, e equipa técnica sem o seu consentimento prévio e por escrito.
- Demonstrar cortesia, respeito, honestidade, dignidade e profissionalismo a todos os envolvidos no âmbito do desporto, incentivando os seus atletas a demonstrarem as mesmas qualidades. Abster-se de críticas a outros treinadores e atletas.

### **3. Ser um modelo positivo para os atletas e o próprio desporto, projetando uma imagem positiva da profissão de treinador**

- Honrar todas as promessas e compromissos, tanto verbais como escritas e colocar sempre os interesses dos atletas acima de tudo.
- Certificar-se de que o tempo que o atleta passa com o treinador é uma experiência positiva.
- Encorajar e facilitar a independência dos alunos e responsabilidade pelo seu próprio comportamento, desempenho, decisões e ações, envolvendo os alunos nas decisões que os afetam.
- Preparar os atletas para responder ao sucesso e ao fracasso de uma maneira digna.
- Ser justo, atencioso, coerente e honesto com os atletas.

### **4. Responsabilidades profissionais**

- Mostrar altos padrões de exigência no modo como interage com os demais, na sua linguagem, pontualidade e apresentação.
- Em nenhuma situação fazer uso do telemóvel durante um treino.
- Em nenhuma situação permitir que pessoas alheias ao grupo de trabalho interfiram num treino ou retirem ao treinador a atenção e concentração necessárias enquanto um atleta está a competir ou a treinar
- Compreender os pais e ajudá-los a entender melhor as exigências desta modalidade
- Ser profissional e aceitar a responsabilidade pelas suas ações.





- Estar consciente do poder que um treinador desenvolve com os jogadores nas relações profissionais. Tratar essa confiança e poder com a mais alta responsabilidade e evitar quaisquer intimidades que sejam prejudiciais à sua relação com os jogadores.

#### **5. Comprometer-se em prestar um serviço de qualidade aos seus atletas**

- Procurar um desenvolvimento contínuo da sua carreira de treinador e outras oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional. Estar aberto à opinião de outras pessoas e disposto a aprender continuamente e a desenvolver-se como profissional.
- Fornecer aos atletas programas de treino e competições planeados e estruturados, adequados às suas necessidades e objetivos, dentro do orçamento aprovado.
- Procurar aconselhamento e assistência de profissionais especializados sempre que necessário.
- Assumir um compromisso de trabalho em equipa, partilhando informações e experiências, positivas ou negativas, que ajudem a alcançar os objetivos individuais e de grupo previamente estabelecidos
- Manter registos atualizados sobre todo o trabalho desenvolvido, de forma rigorosa e profissional
- Trabalhar de forma aberta e responsável em todos os momentos
- Trabalhar à vista dos outros, sempre que possível, e estar disposto a aceitar perguntas ou críticas sobre as suas práticas.

#### **6. Proporcionar um ambiente de treino e competição seguro**

- Certificar-se de que os equipamentos, regras, métodos de treino e meio ambiente são apropriados para a idade, maturidade física e emocional, experiência e habilidade dos atletas.





- Mostrar preocupação e cuidado para com os atletas doentes ou lesionados, incentivando-os a procurar assistência médica quando necessário.
- Permitir uma maior participação em treinos e competições apenas quando for apropriado, adaptando o programa de treinos e competições às suas limitações atuais.
- Evitar situações com os jogadores que possam ser interpretadas como comprometedoras e ações que os outros possam entender como inadequadas

A FPT reserva-se o direito de fazer alterações a este Código de Conduta. Qualquer alteração será comunicada por escrito aos jogadores.

Qualquer regra deste regulamento que não seja cumprida, será analisada com o máximo de rigor e seriedade e poderá resultar no cancelamento do apoio dado pela FPT ao jogador em questão.

---

Eu,

---

(Treinador)

concordo em respeitar os pontos do Código de conduta acima referidos.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

